



Prefeitura Municipal de Trairão

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 049/2023.

“DELEGA PODERES E NOMEIA SERVIDOR PARA PROMOVER MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidor para promover movimentação financeira junto as instituições bancárias, contemplando todas contas/operações em andamento e as que virem a ser abertas, em nome do Município de Trairão, Estado do Pará.

Art. 2º A autorização, objeto do presente Decreto, contempla os seguintes atos, mediante delegação de poderes:

- I. Emitir cheques;
- II. Abrir contas de depósito;
- III. Autorizar cobrança;
- IV. Receber, passar recibo e dar quitação;
- V. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VI. Requisitar talonários de cheques;
- VII. Autorizar débito em conta relativo a operações retirar cheques devolvidos;
- VIII. Endossar cheque;
- IX. Sustar/contra-ordenar cheques;
- X. Cancelar cheques;
- XI. Baixar cheques;
- XII. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XIV. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XV. Efetuar saques- conta corrente;
- XVI. Efetuar saques-poupança;
- XVII. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XVIII. Efetuar transferências por meio eletrônico consultar contas/aplic.
- XIX. Programas repasse recursos;
- XX. Liberar arquivos de pagamentos no ger. financ;
- XXI. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XXII. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- XXIII. Emitir comprovantes;



Prefeitura Municipal de Trairão

Gabinete do Prefeito

- XXIV. Assinar contratos de abertura crédito/apólice de seguros; assinar apólice de seguro;
- XV. Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
- XVI. Encerrar contas de depósito;
- XVII. Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- XVIII. Assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços

Art.3º Autoriza-se ainda, a delegação dos seguintes poderes:

- I. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- II. Solicitar saldos, extratos de investimentos;
- III. Solicitar saldos, extratos de operações de crédito.

Art.4º Para exercício das atividades objetos deste instrumento fica designado o servidor:

- I. **Jonilson Costa de Oliveira**, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 4228644 PC-PA, e CPF nº 521.789.352-49, Tesoureiro Municipal nomeado pelo Decreto 137/2022.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 03 de abril de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças